PORTARIA Nº. 042/2026
de 06 de Maio de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, a Sra. Elisangela Sumaio Braz, Matrícula nº. 123, função de Agente Administrativo II, tendo como suplente o Sr. Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, do Contrato Administrativo de nº. 003/2026, firmado entre esta Autarquia e a empresa Síntese Natural Ambiente Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 06 de Maio de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 90 (noventa) dias consecutivos de licença prêmio a pedido ao Sr. ALCIONE FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito com o CPF nº. 823.XXX.XXX-34, cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 090, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 01 de junho de 2026 a 29 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 06 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 042/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, a Sra. Elisangela Sumaio Braz, Matrícula nº. 123, função de Agente Administrativo II, tendo como suplente o Sr. Ederson Souza Gonçalves, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, do Contrato Administrativo de nº. 003/2026, firmado entre esta Autarquia e a empresa Síntese Natural Ambiente Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 06 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 043/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. VALTER DA SILVA OLIVEIRA, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 099, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 08, Classe E, para o Nível 09, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de Abril de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 06 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;